

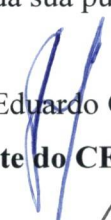
Resolução nº 16/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 336ª (tricentésima trigésima sexta) reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

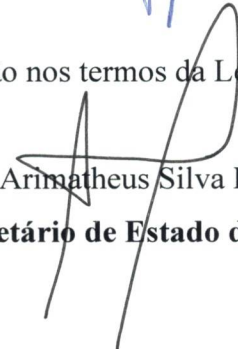
RESOLVE: Aprovar as ações na Programação Anual de Saúde - PAS 2026 nas duas novas metas do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027.

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de março de 2007.



Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de saúde

Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre
Email – conselhosaudepb@gmail.com